



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**PROPOSIÇÃO Nº 004/2026**


Os Vereadores abaixo nominados, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

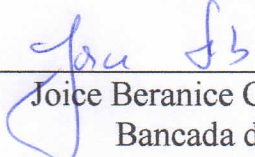
- Que o Executivo Municipal adote medidas necessárias para a instalação e gravação de imagens, por meio de câmeras de vídeo, nos ambientes internos dos veículos de transporte escolar do Município, incluindo terceirizados.

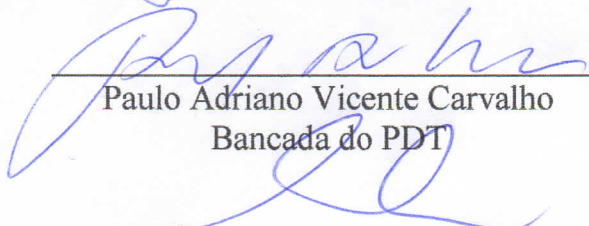
**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, considerando a necessidade de garantir segurança à integridade física das crianças e adolescentes, bem como monitorar situações, além de facilitar eventuais investigações e/ou apurações.

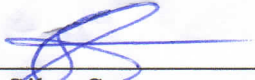
Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Rosileti Silva Vasconcelos  
Bancada do PDT

  
\_\_\_\_\_  
Joice Beranice Coelho Leites  
Bancada do PDT

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Adriano Vicente Carvalho  
Bancada do PDT

\_\_\_\_\_  
Moisés Essi  
Bancada do PDT

  
\_\_\_\_\_  
Iuri da Silva Soares  
Bancada do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última  
discussão em votação, por unani-  
midade  
Em 23 de março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente